

DESEMBARGADOR ELEITORAL KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 329/2024 TRE-AL/PRE/AADM

Altera a Portaria Presidência nº 323, de 26 de julho de 2024, que dispõe sobre o plantão no Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, no período compreendido entre os dias 27 de julho e 14 de agosto de 2024.

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes nos horários dos plantões realizados durante o período de 27 de julho a 14 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI nº0006285-65.2024.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, da Portaria Presidência nº 323/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A Secretaria deste Tribunal e os Cartórios Eleitorais funcionarão em regime de plantão nos sábados, domingos e feriados compreendidos no período de 27 de julho a 14 de agosto de 2024.

§1º O horário de funcionamento dos plantões será das 9 às 13 horas, para os Cartórios Eleitorais, e das 15 às 19 horas, para as unidades da Secretaria deste Tribunal.

§2º Na eventual existência de feriado municipal durante o período referido, as unidades eleitorais localizadas no respectivo município deverão funcionar em regime de plantão, nos termos do *caput*."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Klever Rêgo Loureiro

Presidente

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 325/2024 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº [0010624-04.2023.6.02.8000](#), resolve:

Art. 1º. Designar os servidores Luciana Wander de Oliveira Melo, Chefe da Seção de Almoxarifado deste Tribunal e Luiz Henrique de Lima Castro, Chefe da Seção de Provisão e Logística de Equipamentos Eleitorais para exercerem, em conjunto, a gestão do do Contrato nº 18/2024, firmado com a empresa Visão e Arte Indústria e Comércio de Embalagens Ltda ([1539019](#)), cujo objeto é a aquisição de envelopes plásticos autoadesivos, para as embalagens de urnas eletrônicas.

Art. 2º. Designar os servidores Luciana Wander de Oliveira Melo e Luiz Henrique de Lima Castro para a gestão do Contrato nº 18/2024, como Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, respectivamente.

Art. 3º. A gestão e a fiscalização deverão observar, no que couber, o previsto no artigo 20 da Resolução n.º 15.787/2017, no que for compatível com o novo regime das contratações públicas.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR KLEVER RÊGO LOUREIRO

PRESIDENTE

Maceió, 29 de julho de 2024.